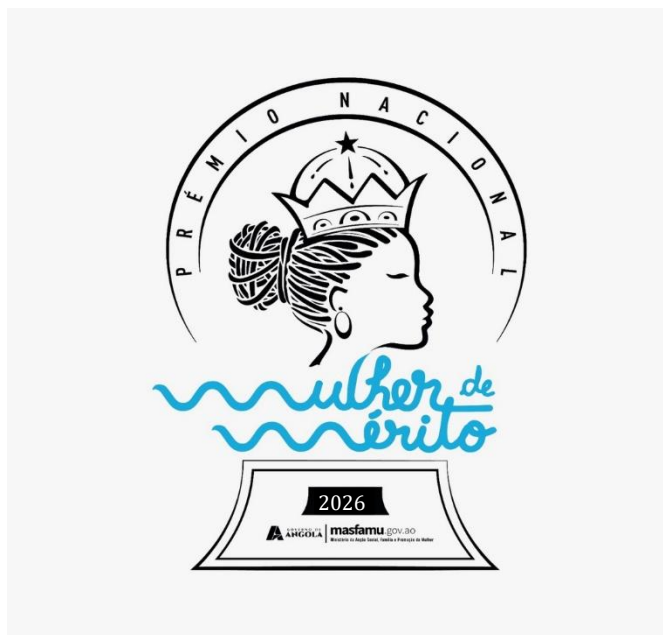




República de Angola

MINISTÉRIO DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

INSTRUTIVO



PRÉMIO NACIONAL “MULHER DE MÉRITO”

5ª EDIÇÃO

JUNHO DE 2026

I. Introdução

O executivo angolano, reconhecendo os esforços de todas as mulheres, em todas as áreas e níveis do saber, criou o **Prémio Nacional “Mulher de Mérito”**, instituído por Decreto Presidencial Nº 35/22 de 3 de Fevereiro, que aprova o seu Regulamento, com intuito de reconhecer de forma pública o contributo das mulheres nos diversos domínios de desenvolvimento da sociedade.

O Prémio Nacional “Mulher de Mérito” aplica-se a todas as mulheres angolanas com idade igual ou superior a 18 anos, que durante o ano anterior ao da realização da consagração, destacaram-se com projectos que impactaram a sociedade.

II. Categorias do Prémio

O Prémio Nacional “Mulher de Mérito” é atribuído em várias categorias, em função do relevante desempenho nos mais diversos domínios.

Nesta conformidade, para a 5.^a Edição do Prémio Nacional Mulher de Mérito - 2026, foram seleccionadas as seguintes categorias:

a) AGRICULTURA

Destacam-se aqui, todas as mulheres que desenvolveram actividades no âmbito da agricultura e do desenvolvimento rural. Mulheres que com o seu saber, trabalho, produção e transformação de produtos alimentares, emergiram e fizeram a diferença, que permitiu o seu crescimento socioeconómico, de outras mulheres e da comunidade.

b) PECUÁRIA

Concorrem a esta categoria, mulheres criadoras de gado e outro tipo de espécie animal e que influenciam na produção e consumo de carnes e outros produtos da cadeia alimentar nacional.

c) AMBIENTE E BIODIVERSIDADE

Categoria dedicada às mulheres que desenvolvem actividade que preservam e protegem o ambiente, respeitando a sustentabilidade e a biodiversidade ambiental, marinha, terrestre e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos a que pertencem. Homenageia mulheres detentoras de ideias inovadoras no sector ambiental e que impactam as comunidades para o uso racional dos benefícios ambientais.

d) CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nesta categoria candidatam-se mulheres que durante o ano transato se destacaram na academia, no desenvolvimento de acções no domínio das tecnologias, investigação científica, ou impulsionaram o desenvolvimento nesta área.

e) CIDADANIA

Esta categoria é dedicada às mulheres conhecidas pela comunidade, pelos feitos positivos de humanismo, dedicação e apoio às pessoas carenciadas nos mais variados domínios, mulheres que exercem filantropia.

f) COMUNICAÇÃO SOCIAL

Esta categoria premeia mulheres da comunicação social que se destacaram com a sua actividade **comunitária** impactaram a sociedade, nas áreas de televisão, rádio, fotografia, produção, reportagem, podcast, edição e redacção.

g) ARTE

Concorrem todas mulheres ligadas às artes, desenvolvem acções e iniciativas que promovem as artes, música, teatro, pinturas, literatura, dança e demais actividades na comunidade.

h) CULTURA

Nesta categoria, concorrem todas as Mulheres que preservam e promovem o resgate da cultura nacional.

i) DESPORTO

Esta categoria visa premiar mulheres que se destacam na promoção do desenvolvimento do desporto comunitário.

j) EDUCAÇÃO

Nesta categoria, são premiadas as mulheres que desenvolvem projectos e actividades de alfabetização, ensino, direcção e gestão escolar na comunidade.

k) EMPREENDEDORISMO

Nesta categoria, são premiadas mulheres que desenvolvem o empreendedorismo, e geradoras de empregos nos diversos ramos da economia.

l) PESCAS

Nesta categoria, são premiadas mulheres que desenvolvem actividades piscatórias, processamento e comercialização de pescado.

m) SAÚDE

Nesta categoria, são premiadas mulheres que no seu trabalho promovem a humanização dos serviços, accões de saúde sexual e reprodutiva para adolescentes e jovens e educação para a saúde nas comunidades.

n) SUPERAÇÃO

Nesta categoria, são premiadas mulheres que pela capacidade de resiliência, são exemplos de superação e modelo de inspiração para outras mulheres pela sua actuação na comunidade.

o) TURISMO

Nesta categoria, são premiadas mulheres que desenvolvem projectos ou actividades que concorrem para o fomento, valorização do turismo, preservação de monumentos e sítios históricos, contribuindo para o crescimento do turismo.

p) INOVAÇÃO

Nesta categoria, são premiadas mulheres que adoptaram novas ideias, produtos ou práticas que criaram impacto positivo na área de actuação.

q) INVESTIGAÇÃO E ACADEMIA

Nesta categoria, são premiadas mulheres que se destacaram na academia e no desenvolvimento de acções no domínio da investigação científica.

III. Apresentação de Candidaturas (Inscrição)

A inscrição é feita na plataforma <https://www.pnmm.gov.ao>

Caso não tenha acesso à internet, deverá dirigir-se ao Gabinete Provincial ou Municipal da Acção Social, Família e Igualdade de Género.

As candidaturas são submetidas com base nos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Passaporte;
- b) Duas fotografias tipo passe;
- c) Curriculum vitae e/ou depoimento de testemunhas;
- d) Autobiografia;
- e) Síntese de Projectos/acções desenvolvidos.

Conforme o Ponto n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento, chegam à fase final apenas as três (3) melhores candidaturas, por cada categoria, sendo premiada apenas a que obtiver melhor classificação.

IV. Processo de Selecção das Candidaturas

As candidaturas para o Prémio Nacional “Mulher de Mérito” são feitas de forma individual, sendo que cada candidata deverá inscrever-se apenas em uma

categoria das estabelecidas no Anúncio do Concurso Público.

Conforme os critérios de elegibilidade são estabelecidos para o ano de 2026 os seguintes prazos:

- a) Apresentação de candidaturas, **Julho a Novembro de 2026** (Inscrição);
- b) Análise e selecção das candidaturas - **Dezembro de 2026**;
- c) Anúncio das vencedoras, **Janeiro de 2027**;
- d) Gala de consagração das vencedoras do Prémio Nacional, Mulher de Mérito - Edição 2026 – **Março de 2027**.

Luanda, Junho de 2026.